

Protocolo: 0000000479/2021

Interessado:

Assunto: LEI MUNICIPAL

A EXM^a SR^a JUSCINEI CLARO DINO - PRESIDENTE
ASSUNTO: ENCAMINHA LEI MUNICIPAL Nº 2038 DE 10
DE NOVEMBRO DE 2021.PREFEITURA M
ESTADO DE**LEI MUNICIPAL Nº. 2038 de 10 de Novembro de 2021.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2021 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, tendo como fonte o recurso previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da mesma Lei, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2021 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º. Os planos de governo vigentes – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de Novembro de 2021.

Vanda Cristina Camilo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

LEI MUNICIPAL nº. 2038 de 10 de Novembro de 2021.

Suplementa:

02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	
12.361.9002.2220.0000 – Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”	
F. Recursos: 1.19 – Transferências do FUNDEB 30%	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500.000,00
Total	R\$ 5.000.000,00

Sidrolândia - MS, 10 de Novembro de 2021.

Vanda Cristina Camilo
Prefeita Municipal